

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.556 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

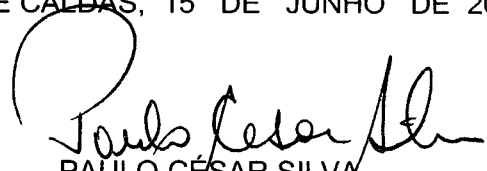
UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS	
17.122.1701.2.008.3.3.90.30.02.9	- Material De Consumo - Órgãos Públicos..50.000,00
17.122.1701.2.001.3.3.90.36.01.12	- Outros Serviços Terceiros - PF.....5.000,00
17.122.1701.2.001.3.3.90.39.01-13	- Outros Serviços Terceiros - PJ.....50.000,00
17.122.1701.2.008.3.3.90.39.11-16	- Outros Serv.Terc - PJ - Órgãos Publ....50.000,00
TOTAL.....	<u>155.000,00</u>


Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINIST. E FINANÇAS	
17.122.1701.2.005.3.3.90.39.10-74	- Vale Alimentação..... <u>155.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3340, de 17 / 06 / 2009.